



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01:49:58 26/01/09 16:59

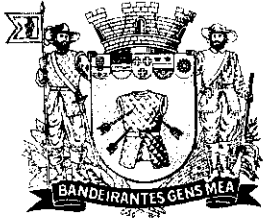
**INDICAÇÃO** Nº 047/09

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 03/02/2009  
*Embalena*  
2.º Secretário

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente as coberturas dos pontos de ônibus no distrito de Jundiapéba, pois todos se encontram descobertos, causando exposição da população tanto ao sol quanto a chuva.*

*Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de janeiro de 2009.*

**OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR PPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**OFICIO GP Nº 509/09**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 25/03/2009

*Emília Letícia Romo Rodrigues*  
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 18 de março de 2009

**Senhor Presidente:**

Acuso o recebimento do Ofício nº 051/09, protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.493/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafa da Indicação nº 047/09, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Ferreira dos Santos, solicitando as coberturas dos pontos de ônibus no Distrito de Jundiapéba.

Instada a se manifestar a respeito do pedido formulado, pelo nobre Vereador, informou a Secretaria Municipal de Transportes, que os abrigos de ônibus que foram adquiridos ainda no semestre passado, estão sendo instalados nos locais já previstos na programação dessa Secretaria em conformidade com parâmetros de ordem técnica, como dimensões da via e passeios (calçadas), demanda de passageiros. Cabe ressaltar que três coberturas foram designadas para contemplar o bairro, inclusive, foram implantadas no dia 6 de março do corrente, além das cinco implantadas no ano passado.

Considerando a extensão territorial do Município, assim como a amplitude da malha viária na qual o transporte coletivo atende e, conseqüentemente, os pontos de embarque/desembarque de passageiros que se valem do sistema, a solicitação de cobertura em outros pontos de ônibus, será registrada em bancos de dados, a fim de que, amparados pelos critérios de ordem técnica, como dimensões de via e passeios (calçadas). Demanda de passageiro, entre outros, seja alvo de atendimento futuro.

Com essas considerações, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

*Marco Aurélio Bertaiolli*  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Nabil Nahi Safiti**  
Av. Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Nesta**

\*IND. N.º 047/09 – Ver. Osvaldo Ferreira dos Santos.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 277 - Centro Cívico - CEP: 08780-900 - Tel.: 4798-5028  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) E-mail: gabinete@pmmc.com.br Fax: 4725-2426

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/09